

FERRARI TERMOELÉTRICA S.A.
NIRE nº 35300340965 - CNPJ nº 08.791.234/0001-06
Companhia Fechada

**EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Data: 16 de julho de 2024. **Hora:** 16:00. **Local:** Na sede da Companhia, na Fazenda da Rocha, nº s/n, bairro Zona Rural, Pirassununga/SP, Brasil, CEP 13631-301. **Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas arquivado na Companhia. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, quais sejam (i) **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, representada por Eduardo Antonio Gori Sattamini e por José Luiz Jansson Laydner e (ii) **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**, representada por Eduardo Antonio Gori Sattamini e por José Luiz Jansson Laydner. **Mesa:** Eduardo Antonio Gori Sattamini – Presidente, e Bruna Krieger de Souza – Secretária. **Ordem do Dia: Item 1 –** Aprovar a redução do capital social da Companhia; e **Item 2 –** Consolidar o estatuto social da Companhia. **Deliberações:** Preliminarmente, as acionistas aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário. Conforme apresentação dos temas discutidos na ordem do dia, foi deliberado à unanimidade e sem reservas o seguinte: **1 -** Considerando que o Capital Social tornou-se excessivo em relação ao objeto da Companhia, decidem as acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei n.º 6.404/76, reduzir o capital social em R\$ 16.900.000,00 (dezesesseis milhões e novecentos mil reais), passando de R\$ 34.800.000,00 (trinta e quatro milhões e oitocentos mil reais) para R\$ 17.900.000,00 (dezesete milhões e novecentos mil reais), com a extinção de 16.900.000 (dezesesseis milhões e novecentas mil) ações ordinárias, todas de titularidade da acionista ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA., a qual será restituída do valor ora reduzido, tudo com a anuência e expressa concordância da acionista ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.. Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação, em especial quanto à publicação e registro desta ata, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, ficando expressamente ratificados todos os atos porventura já praticados dentro do escopo desta deliberação. Em decorrência, foi aprovada a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: "**Art. 5º -** O Capital Social é de R\$ 17.900.000,00 (dezesete milhões e novecentos mil reais) dividido em 17.900.000 (dezesete milhões e novecentas mil) ações já subscritas em moeda corrente nacional, todas ordinárias e sem valor nominal." **2 –** Aprovação da consolidação do estatuto social da Companhia. **Encerramento:** Esgotados os itens da Ordem do Dia e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos desta Assembleia, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretária e pelos acionistas presentes que o desejaram. Pirassununga/SP, 16 de julho de 2024.